



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 418 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.981

A RÃO DOMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica transferido e fonte facultativa de dia 28 de outubro de 1.981 (Dia do Estudante Público) para o dia 30 de outubro de 1.981.

Parágrafo Único - Excetuando-se Cases Fedida em Setores de Merenda Escolar, Saúde e Cemitério.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de outubro de 1.981. 17º ano de Inauguração Política Administrativa.

A RÃO DOMUNDO JARDIM TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.